



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000253

## DECRETO Nº 3344/2013

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo do quadro de funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.  
Considerando o pedido do funcionário.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerado a partir desta data, do cargo efetivo de Agente de Endemias, **Anoildo de Almeida Prestes**, portador do RG ° 4.051.921-1 e CPF nº 532.834.909-10.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 04 de Novembro de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Régine</u>
Oficial	<u>Alon</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2530</u> página <u>8</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	_____